



A/C Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.079, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.839, de 25 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 126.095,39 (cento e vinte e seis mil, noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), com a classificação orçamentária:

02.15.17.512.0034.1204
PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE - REC. DA UNIÃO
3.3.90.33.00.00.00.00 1604.PROJETO TRANSF.LIXO EM SOLIDARIEDADE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 16.446,67

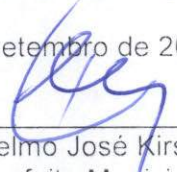
02.15.17.512.0034.1204
PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE - REC. DA UNIÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 1604-PROJETO TRANSF. LIXO EM SOLIDARIEDADE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 109.648,72
TOTAL.....R\$ 126.095,39

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no art. 1º deste decreto a redução da dotação orçamentária:

02.15.17.512.0034.1204
PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE - REC. DA UNIÃO
3.1.90.39.00.00.00.00 1604.PROJETO TRANSF. LIXO EM SOLIDARIEDADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 126.095,39
SUBTOTAL.....R\$ 126.095,39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de setembro de 2013.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social